

RESOLUÇÃO Nº 10/2021 – CONCAM-CBT, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Estratégias de Retomada das Atividades Presenciais

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, após votação pelos conselheiros em reunião realizada no dia 14 de outubro de 2021, as estratégias de Retomada das Atividades Presenciais - IFSP Campus Cubatão.

Art. 2º O Retorno Gradual de Atividades Presenciais se dará a partir do dia 18 de outubro, com a retomada da autorização de uso e acesso ao campus para organização e planejamento interno dos setores e coordenadorias, bem como definição e divulgação das estratégias para o atendimento presencial com agendamento prévio, sendo permitida, a critério das chefias, a realização do trabalho presencial em turnos alternados de revezamento e/ou em jornada reduzida.

Art. 3º Retomada dos atendimentos presenciais à comunidade interna e externa com hora marcada e atividades acadêmicas previstas da etapa II da Portaria IFSP 5227/2021 - realização de atividades acadêmicas parcialmente presenciais, prevendo, prioritariamente, ações de acolhimento, projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º A retomada de atividades acadêmicas totalmente presenciais – etapa 4 da Portaria IFSP 5227/2021 –, se dará a partir do 1º Semestre Letivo 2022.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artarxerxes Tiago Tácito Modesto

Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Cubatão